



PREFEITURA DE  
**GUARULHOS**

*Todos nós podemos mais.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
URBANAS - CMPU**

## Informes:

- andamento das obras do trecho norte do **Rodoanel**
- andamento dos trabalhos para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - **PDUI** da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP.
- Plano de Mobilidade

## Pauta:

- 1 - Breve apresentação sobre as atribuições e funcionamento do C MPU (Lei 6308/07 e regimento interno)
- 2 - Apresentação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - CGFMDU
- 3 - Revisão do Plano Diretor
- 4 - Discussão sobre formato e data para realização do Planejamento das Ações deste conselho para este ano.



## 1. Sobre o C MPU

- Composição
- Atribuições
- Funcionamento (Regimento Interno)



# COMPOSIÇÃO

(artigo 3º Lei 7.490/16)

	Nº	%
Governo Municipal	13	43,3%
Associação de Moradores de Bairro	1	20,0%
Movimento Popular	4	
Cooperativa Habitacional	1	
Trabalhadores (Sindicatos)	1	3,3%
Entidades Empresariais (indústria, comércio e serviço)	1	3,3%
Entidades profissionais ou conselhos profissionais	1	10,0%
Entidades acadêmicas e de pesquisa	2	
ONG ou entidades ambientais	2	6,7%
representante Conselho de Meio Ambiente	1	13,3%
representante Conselho de Habitação	1	
representante Conselho Transporte e Trânsito	1	
representante Conselho OP	1	
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>100,0%</b>



# ÓRGÃOS PODER PÚBLICO

- 1 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- 2 Secretaria de Habitação
- 3 Secretaria de Meio Ambiente
- 4 Secretaria de Transportes e Trânsito
- 5 Secretaria de Obras
- 6 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- 7 Secretaria de Governo
- 8 SAAE
- 9 Secretaria de Serviços Públicos
- 10 Coordenadoria de Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida
- 11 Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
- 12 Secretaria de Assuntos Jurídicos
- 13 Câmara Municipal

## Entidades Sociedade Civil

### **Associação de Moradores:**

Associação de Moradores Salgado Filho

### **Cooperativa Habitacional:**

Cooperativa Habitacional dos Cidadãos do Estado de São Paulo – Coopercid

### **Movimento Popular:**

Associação Bárbara Cristina Sá – BABI

Instituto Associativo Continental – IACON

Sociedade de apoio à Luta pela Moradia – SAM/MNLM Brasil

Associação Centro dos Trabalhadores para Defesa da Terra - Paulo Canarim – ACTDTPC

### **ONGs ou Entidades Ambientais:**

Núcleo de Estudos Urbanos – NEU

Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes

### **Entidades acadêmicas e de pesquisa:**

Universidade de Guarulhos

### **Entidades Empresarias:**

Associação dos Empresários de Cumbica – ASEC

Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE

## Entidades Sociedade Civil

### **Trabalhadores por meio de seus Sindicatos:**

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos – ASSEAG

Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB

Associação dos profissionais concursados nas carreiras Universitárias e Tecnológicas no Serviço Público municipal de Guarulhos – ATUS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

### **Entidades Profissionais ou Conselhos Profissionais:**

Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP

Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP

### **Orçamento Participativo - OP:**

Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI

### **Conselho de Habitação:**

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos – ASSEAG

### **Conselho de Transportes e Trânsito:**

Permissionários do Transporte Coletivo de Passageiros

### **Conselho de Meio Ambiente:**

Condema (Magda)



# Atribuições

(artigo 2º Lei 7.490/16)

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CPMU:

I - **debater a política de desenvolvimento urbano** do município;

II - **acompanhar a implantação do Plano Diretor**, analisando sobre questões relativas à sua aplicação;

III - debater e emitir parecer sobre proposta de **alteração no Plano Diretor, na Lei de Zoneamento e no Código de Edificações e Licenciamento Urbano, bem como propor normas gerais de direito urbanístico**;

IV - **articular as ações dos Conselhos Municipais vinculados à política urbana e ao orçamento participativo, visando à integração e compatibilização** das políticas de transporte, habitação, meio ambiente, saneamento ambiental, proteção ao patrimônio histórico e cultural, e uso do solo para a promoção do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;

V - acompanhar o planejamento e a política de desenvolvimento urbano do município;

VI - **debater, propor diretrizes e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU**;

VII - criar câmaras técnicas; e

VIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.





# Funcionamento

O funcionamento do C MPU é regulamentado através de seu Regimento Interno;

Atualmente são realizadas reuniões mensais que acontecem toda última sexta-feira de cada mês;

A Lei que criou o C MPU prevê as seguintes instâncias:

- Coordenação, de caráter paritário (artigo 8º - Lei 7.490/16)
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – CGFMDU (artigo 14-A da Lei 7.490/16)

# Coordenação – membros:

## Sociedade Civil:

Gilmar Antonio dos Santos

*(Associação Centro dos Trabalhadores para Defesa da Terra - Paulo Canarim – ACTDTPC)*

Julio Soto Saavedra

*(Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB)*

Jane Marta da Silva

*(Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP)*

## Poder Público:

Jorge Taiar

*(Secretaria de Desenvolvimento Urbano)*

Gabriel Rodrigues de Arruda

*(Secretaria de Desenvolvimento Urbano)*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)*



# Conselho Gestor FMDU

(Decreto 33.956/17 – publicado no DOM 22/02/17)

## **Sociedade Civil:**

Gilmar Antonio dos Santos

*(Associação Centro dos Trabalhadores para Defesa da Terra - Paulo Canarim – ACTDTPC)*

Marinéia Lazzari Chiovatto

*(Núcleo de Estudos Urbanos - NEU)*

## **Poder Público:**

Antônio Martinho Risso

*(Secretaria de Desenvolvimento Econômico)*

Gabriel Rodrigues de Arruda

*(Secretaria de Desenvolvimento Urbano)*

## **Gestor do FMDU (art. 14 da Lei 6.308/07)**

Jorge Taiar

*(Secretaria de Desenvolvimento Urbano)*

## 2. Apresentação Conselho Gestor do FMDU

Como a formalização do Conselho foi recente, não houve tempo hábil para os membros se reunirem antes da reunião ordinária.

Como encaminhamento, marcaremos a reunião para tratar do contrato do serviço de topografia parte do processo de regularização fundiária de alguns loteamentos irregulares.

Os informes do resultado dessa reunião serão feitos na próxima reunião ordinária.



### 3. Revisão do Plano Diretor de Guarulhos

- Contextualização
- Objetivos da revisão
- Agenda de trabalho
- Oficinas de Mobilização

# Revisão Plano Diretor

	Encaminhamento	Objetivo	Ação	Atores envolvidos	Quantidade de eventos	Datas propostas
1	<b>Retomada pública do processo de revisão do Plano Diretor</b>	mobilização interna, divulgação, posicionamento	mobilizar secretários, coordenadores, superintendente para o evento; solicitar apoio da Comunicação para registro e divulgação nas mídias	Prefeito, Secretários, Diretores, GTP, GTI, CMPU	1 evento	13/03 (segunda-feira)
2	<b>Visitas Técnicas para a construção dos indicadores de avaliação e monitoramento</b>	construção dos indicadores que possibilitarão aplicar a outorga onerosa após a aprovação da revisão do Plano Diretor	acionar Divisão de Geoprocessamento do DIT; legitimar a SDU e DIT como responsáveis para coordenação destes trabalhos	todos da administração pública, direta e indireta	Cerca de 10 visitas técnicas nesta fase, onde serão priorizadas as áreas relacionadas à infraestrutura urbana.	de 13/02 a 31/03 (7 semanas)
3	<b>Reuniões GTI</b>	consolidar e pactuar propostas	realizar reuniões preparatórias com as áreas diretamente envolvidas (anexo 1)	membros do GTI	05 reuniões temáticas, além das reuniões preparatórias com as áreas diretamente relacionadas com o tema	de 20/03 a 28/04 (6 semanas)

	PROCESSO PARTICIPATIVO				
	TRABALHOS INTERNOS				

## Revisão Plano Diretor

Encaminhamento	Objetivo	Ação	Atores envolvidos	Quantidade de eventos	Datas propostas	
4	<b>Oficinas de mobilização dos segmentos</b>	sensibilizar os segmentos da sociedade para participar das audiências públicas do executivo e legislativo	entrar em contato com as secretarias e coordenadorias diretamente relacionadas a temática das oficinas (anexo 2)	segmentos: mulheres, pessoas com deficiência, juventude/universidades, idosos, produtores culturais, igualdade racial, população em situação de rua, sindicatos, MEIs e LGBTT	10 oficinas temáticas, além das reuniões de planejamento e preparação com as áreas responsáveis	de 03/04 a 19/05 (7 semanas)
5	<b>Reuniões com segmentos da Sociedade Civil Organizada</b>	discutir previamente a minuta do Projeto de Lei	definir a forma da reunião e a partir daí, definir agenda	segmentos sugeridos: empresarial, movimento de moradia, entidades de classe de profissionais, CRECI	à definir	de 08/05 a 12/05/ (1 semana)
6	<b>1ª Audiência Pública</b>	apresentar a minuta do Projeto de Lei e receber contribuições da população	publicar no Diário Oficial a data da audiência e a minuta do Projeto de Lei	Secretaria de Comunicação, SDU, Secretaria de Governo		05/05 (sexta-feira)
			realizar a audiência pública	todos	1 audiência pública	20/05 (sábado)
			consolidar Projeto de Lei com as contribuições recebidas	GTI	1 reunião	entre 24/05 a 30/05



## Revisão Plano Diretor

	Encaminhamento	Objetivo	Ação	Atores envolvidos	Quantidade de eventos	Datas propostas
7	2ª Audiência Pública	referendar as propostas que surgiram nas contribuições da 1ª Audiência Pública	publicar no Diário Oficial a data da audiência e o Projeto de Lei final	Secretaria de Comunicação, SDU, Secretaria de Governo		02/06 (sexta-feira)
			realizar a audiência pública	todos	1 audiência pública	24/06 (sábado)
8	Envio do Projeto de Lei à Câmara	construir as bases para garantir os espaços para o acompanhamento do processo de aprovação do Projeto de Lei		Secretário de Assuntos Legislativos, de Governo, de Desenvolvimento Urbano	1 reunião	30/06(sexta-feira)
9	Aprovação do PL na Câmara	garantir a aprovação do Projeto de Lei	acompanhar o processo no legislativo	todos	depende do legislativo	depende do legislativo
		PROCESSO PARTICIPATIVO				
		TRABALHOS INTERNOS				





## 4. Definição de data e metodologia para a realização do Planejamento das Ações do C MPU

- Definir data e local
- Definir metodologia

Devido ao horário avançado, esta pauta não foi discutida. Porém, ficou encaminhado que a Coordenação se reunirá para definir proposta de datas e metodologia que serão pactuadas com os demais conselheiros através de troca de mensagens de correio eletrônico.

## OUTROS ENCAMINHAMENTOS

Marcar reunião:

GT de reformulação do Regimento

Conselho Gestor do FMDU

Pautas para próxima reunião sugeridas em plenário:

-Eleição da Coordenação do CMPU

-Validação ou nova eleição do Conselho Gestor do FMDU

-Formação das Câmaras Técnicas: 1. CT de Meio Ambiente, 2. CT Habitação

-Revisão do Plano Diretor



PREFEITURA DE  
**GUARULHOS**

*Todos nós podemos mais.*

A apresentação estará disponível para download no Google Drive

Login: [cmduguarulhos@gmail.com](mailto:cmduguarulhos@gmail.com)

Senha: Conselho2010